

Protocolo 1.684/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 29/09/2023 às 16:42:05

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1197/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 141/2023, de autoria do ilustre vereador, Luiz Landim (PV), com inclusão verbal do vereador Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.792/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

DECRETO_442_Jornal_Oficial_Eletronico_dos_Municipios_do_Estado_de_Mato_Grosso.pdf

DECRETO_443_Jornal_Oficial_Eletronico_dos_Municipios_do_Estado_de_Mato_Grosso.pdf

OFICIO_N_1792_2023_GP_PMC.pdf

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Camila Rangel Ortiz

Suplente: Jeisy Anne Christie Paizano Neves

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
179/2023 PGM	UMJ LT-DA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital	11/07/23	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de julho de 2023.

FABIOLA CAMPOS LUCAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 17.841 de 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Ana Luiza Rodrigues

Suplente: Jeisy Anne Christie Paizano Neves

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
150/2023 PGM	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Constitui o objeto do presente a aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Contratante, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	03/07/23	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito to-

das as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de julho de 2023.

FABIOLA CAMPOS LUCAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 442 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO A Ação Civil Pública de Anulação de Atos Jurídicos c/ c Arguição Incidental de Inconstitucionalidade de Dispositivos de Leis Municipais e Pedido Liminar interposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em face do Município de Cáceres/MT e outros, objetivando a suspensão dos efeitos de todos os atos administrativos expedidos a partir de 16/12/1998 que tenham imposto o pagamento de incorporações de funções de confiança ou gratificação aos vencimentos dos servidores públicos de Cáceres/MT, bem como o reconhecimento incidental da inconstitucionalidade do art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 25/1997, dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Complementar Municipal nº 39/2021, do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 48/2003;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada dos autos da Ação Civil Pública nº 0003179-87.2013.8.11.0006, e julgada pela 4ª Vara Cível (Fazenda Pública) da comarca de Cáceres, com decisão de mérito fundamentada no artigo 487, I do CPC c/c artigo 37, caput, inciso XIV e artigo 40, § 2º da Constituição Federal, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 160, da Lei Complementar 25/1997, 59 da Lei Complementar nº 47/2003, e 31, § 4º, da Lei Complementar nº 48/2003;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando sob nº 14.993, de 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os atos administrativos e seus efeitos que concederam incorporações de vantagens transitórias à remuneração dos servidores públicos municipais de Cáceres ativos ou inativos, expedidos a partir de 16/12/1998, conforme relação constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos incidentes na Folha de Pagamento do mês abril de 2023

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 442/2023

NOME	NOME DO CARGO ATUAL	ATOS DE INTEGRALIZAÇÃO
ADENILSON RAMOS PEREIRA	MOTORISTA(P/G)	Decreto nº 464 de 08/07/2010 (divisão) – Decreto 277 de 06/07/2012.
ADEVAU NATIO DE MIRANDA	FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E DEFESA DO CONSUMIDOR	Decreto nº 259 de 14/06/2011 – divisão.

ANA SUELY GATTAS ALVARES	PROF LIC BIOLOGIA (30HS/AULA)	Decreto nº 566 de 27/08/2008 – divisão.
ANILCE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 446 de 07/10/2009 – divisão.
ANILDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 257 de 14/06/2011 – divisão.
AVELINO SENA SANTIAGO	CONTADOR (N/S)	Decreto nº 259 de 14/06/2011 – divisão.
CELIO DA SILVA LOURENCO	MOTORISTA(P/G)	Autos 202/1999 – de 02/11/1999 – FG motorista.
CELSO JOSE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I)	Decreto nº 512 de 21/07/2010 – Coord.
ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 257 de 14/06/2011 – Coord.
ELIETE DOMINGAS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I)	Decreto nº 137 de 05/03/2008 (divisão) – Decreto nº 08 de 12/04/2012 retifica o decreto 137/2008.
ESDRAS CREPALDI LEITAO	PROF LIC EM EDUC FISICA - PROF TEC EDUCACIONAL (30HS)	Decreto nº 532 de 12/11/2007 – Coord.
FABIO LUIZ SANTOS LOURENÇO	MOTORISTA DE ONIBUS(P/G)	Decreto nº 262 de 14/06/2011 – FG motorista.
FRANCISCA MATIAS DE CAMPOS LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 262 de 14/06/2011 – divisão.
GILBERTO JOSE DA COSTA	ADVOGADO(º) (N/S) 40HS	Decreto nº 259 de 14/06/2011 – Coord.
INES MARIA CARNEIRO GERALDES GARCIA	PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA)	Decreto nº 294 de 21/06/2005 – Fg Direção.
JAQUELINE CONCEICAO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 262 de 14/06/2011 – divisão.
JOAO BOSCO PINTO DE MIRANDA	OPERADOR DE MAQUINAS(P/G)	Decreto nº 242 de 25/07/2001 – divisão.
JOAO MARIO RIBEIRO	TECNICO AGRICOLA(S/G.T)	Decreto nº 087 de 12/04/2012 – Coord. Retifica o Decreto nº 226/2005.
JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO	ENGENHEIRO CIVIL (N/S)	Decreto nº 496 de 05/12/2002 – Coord.
LUIS AURELIO ALVES	PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA)	Decreto nº 137 de 05/03/2008 – divisão e Decreto nº 604/2010 e Decreto 461 de 21/10/2011 – retifica o decreto 604/2010 – Coord.
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROF C/MAGISTE- RIO (I A IV)	Decreto nº 262 de 14/06/2011 – Divisão.
MARIO MARCIO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 242 de 29/04/2010 – Coord.
NILZA HELENA RODRIGUES EGUES	PROF LIC PEDAG C/ SUPERV(30HS/AULA)	Decreto nº 222 de 19/04/2010 – divisão.
ORDILETE APARECIDA CORREIA	PROF LIC HISTORIA (30HS/AULA)	Decreto nº 381 de 07/06/2010 – Coord.
ROLANDO ANTONIO EGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 257 de 14/06/2011 – Divisão.
ROSELI DO NASCIMENTO MOREIRA	PROF LIC EM LETRAS - PROF TEC EDUCACIONAL (30HS)	Decreto nº 462 de 08/07/2010 – divisão.
SOLANGE APARECIDA DA COSTA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 257 de 14/06/2011 – divisão.
THAIS DE CARVALHO SABINO	COMUNICACAO SOCIAL (N/S)	Decreto nº 257 de 14/06/2011 – divisão.
VANESSA SANTANA DAS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(S/G)	Decreto nº 262 de 14/06/2011 – Coord.
ZUBEIDE PEIXOTO VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(P/G)	Decreto nº 468 de 22/09/2005 – Coord.
RELAÇÃO APOSENTADOS - REF. FG INTEGRALIZADA CONF. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MAIO DE 2023.		
NOME	Data Concessão	
	Aposentadoria	Atos Integralização
ADÃO GOMES DE CAMPOS	03/09/2018	Decreto nº 220 de 18.07.2001
ANTONIO MANOEL BARBOSA	01/05/2013	Decreto nº 205 de 15.06.1998
DANIEL DA SILVA MORAES	01/04/2020	Decreto nº 441 de 22.12.2000

DANIVAL BENTO RODRIGUES	14/06/2013	Decreto nº 290 de 07.07.2011
DAVI MARCUS DE OLIVEIRA (PENSIONISTA)	03/02/2022	Decreto nº 262 de 14.06.2011
DILSON RAMOS DA SILVA	09/05/2014	Decreto nº 221 de 18.07.2001
DJANIRA RODRIGUES DE CARVALHO	01/03/2016	Decreto nº 236 de 24.07.2002
DONATILA VILABARDE PINHEIRO BACCA	31/08/2012	Decreto nº 605 de 30.08.2010
EDSON APARECIDO DELUQUI MORALECO	09/01/2015	Autos 1.043/1999
EDVAIR MAURICIO RODRIGUES	12/08/2013	Decreto nº 218 de 18.07.2001
ELIANE MOREIRA DE ARRUDA	01/12/2014	Decreto nº 224 de 18.07.2001
ENEIDE EGUES	26/07/2011	Decreto nº 259 de 14.06.2011
ETANIA APARECIDA BERNARDES	07/07/2021	Decreto nº 137 de 05.03.2008
FELIX FRANCISCO DA CRUZ	01/01/2017	Decreto nº 222 de 18.07.2001
IRAN FARDIM CAETANO	13/02/2020	Decreto nº 579 de 30.12.2004
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	07/07/2021	Decreto nº 448 de 03.10.2005
JOEL VALENTIM DA SILVA	01/11/2015	Decreto nº 451 de 07.10.2009
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (PENSIONISTA)	03/02/2022	Decreto nº 262 de 14.06.2011
JOSE TEODORO FERREIRA MENDES	01/03/2007	Decreto nº 235 de 24.06.2002
LIZIANE MARIA ARAUJO COSTA	12/07/2021	Decreto nº 418 de 24.10.2001
MARIA JOSÉ SERRÃO	13/06/2013	Decreto nº 290 de 07.07.2011
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	01/08/2015	Decreto nº 174 de 28.05.1998
MARINALVA DENIPOTI MANFRIN	01/09/2015	Decreto nº 289 de 28.04.2008
MARINO VILBALDE PINHEIRO	20/02/2013	Autos 233/1999
MARIO CONCEICAO BASTOS	02/12/2013	Autos 214/1999
NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ	06/05/2013	Decreto nº 259 de 14.06.2011
ROSELI APARECIDA BERTOLDO	01/08/2015	Autos 210/1999
VERA HELENA DE ARRUDA F. MONTEIRO	01/08/2012	Decreto nº 516 de 25.11.2004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.563 de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Ana Luiza Rodrigues

Suplente: Jeisy Anne Christie Paizano Neves

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.121/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$272.655,81 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

394 12.122.1004.2046.0000 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE 9.655,81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1500

02 06 02 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

437 12.361.1004.2050.0000 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE 50.000,00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1500

457 12.361.1004.2051.0000 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE 13.000,00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1500

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

760 08.122.1008.2132.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 200.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1500

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

410 12.122.1004.2049.0000 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE -20.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

02 06 02 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

447 12.361.1004.2051.0000 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE -25.619,81

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

485 12.365.1004.2054.0000 EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE -27.036,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

799 08.244.1008.2081.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO -20.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

822 08.244.1008.2082.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO -30.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

848 08.244.1008.2083.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO -100.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMD

911 08.243.1008.2097.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO -50.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 500 .

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, 12 DE JULHO DE 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 468 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando nº 9953, de 20 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inutilizada a numeração do Portaria nº 161, de 20 de março de 2023.

Parágrafo único. A Portaria citada não foi utilizada para qualquer fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de julho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 443 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO A Ação Civil Pública de Anulação de Atos Jurídicos c/ c Arguição Incidental de Inconstitucionalidade de Dispositivos de Leis Municipais e Pedido Liminar interposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em face do Município de Cáceres/MT e outros, objetivando a suspensão dos efeitos de todos os atos administrativos expedidos a partir de 16/12/1998 que tenham imposto o pagamento de incorporações de funções de confiança ou gratificação aos vencimentos dos servidores públicos de Cáceres/MT, bem como o reconhecimento incidental da inconstitucionalidade do art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 25/1997, dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Complementar Municipal nº 39/2021, do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 48/2003;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada dos autos da Ação Civil Pública nº 0003179-87.2013.8.11.0006, e julgada pela 4ª Vara Cível (Fazenda Pública) da comarca de Cáceres, com decisão de mérito fundamentada no artigo 487, I do CPC c/c artigo 37, caput, inciso XIV e artigo 40, § 2º da Constituição Federal, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 160, da Lei Complementar 25/1997, 59 da Lei Complementar nº 47/2003, e 31, § 4º, da Lei Complementar nº 48/2003;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando sob nº 14.993, de 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os atos administrativos e seus efeitos que concederam incorporações de vantagens transitórias à remuneração dos servidores públicos municipais de Cáceres ativos ou inativos, expedidos a partir de 16/12/1998, conforme relação constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos incidentes na Folha de Pagamento de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 443/2023

NOME	NOME DO CARGO ATUAL	ATOS DE INTEGRALIZAÇÃO
ANA DA GUIA DE MORAES ALVARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I)	Decreto nº 384/2012 – divisão.
ANTONIO ALVES LUDGERIO	PINTOR(P/G)	Decreto nº 374 de 07/06/2010 – divisão.
EMERSON DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I)	Decreto nº 259 de 14/06/2011 – Coord.
JOAO DIAS DE MOURA FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS(S/G)	Decreto nº 137 de 05/03/2008 – divisão.
JOSE HELENO DE JESUS	MOTORISTA(P/G)	Decreto nº 261 de 14/06/2011 – divisão.
JOSUE VALDEMIR DE ALCANTARA	SANITARISTA N/S (40HS)	Decreto nº 527 de 01/12/2004 – divisão.
LUCIANA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(S/G)	Decreto nº 523 de 13/07/2022 – divisão.
LUIZ ORLEI AGUIAR	MOTORISTA(P/G)	Decreto nº 261 de 14/06/2011 – Divisão.
MARCIO FARIA DA SILVA	MOTORISTA(P/G)	Autos 211/1999 – de 12/11/1999 – FG motorista.
NEURILCE PEREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(S/G)	Decreto nº 259 de 14/06/2011 – divisão.
ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(S/G)	Decreto nº 262 de 14/06/2011 – divisão.
SIRLEI LOURENÇO TO SILVA	REDATOR OFICIAL. C/ HAB. LETRAS (40HS)	Decreto nº 409 de 25/07/2003 – divisão.
RELAÇÃO APOSENTADOS - REF. FG INTEGRALIZADA CONF. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - JUNHO DE 2023.		
NOME	Data Concessão Aposentadoria	Atos Integralização
AROLDI FARIA DE MIRANDA	09/12/2021	Decreto nº 247 de 08.06.2004
CLARICE PANIAGUA	01/10/2009	Decreto nº 528 de 10.10.2003
EDNIR LEAL	18/05/2009	Decreto nº 610 de 16.12.2003
EMILIA FURTADO ROMANZINI	01/04/2011	Decreto nº 137 de 05.03.2008
FATIMA NOELI AKERLEY MARQUES	05/07/2012	Decreto nº 260 de 14.06.2011
IRENE GARCIA OLIVEIRA ARAUJO	01/08/2006	Autos 1.594/1999
JANITA DA SILVA CAMPOS	12/05/2009	Decreto nº 137 de 05.03.2008
JONILCE LUCIA DA SILVA	01/03/2007	Decreto nº 009 de 08.01.2007
JOSE FRANCISCO SILVA FILHO	03/08/2012	Decreto nº 219 de 18.07.2001
MARINO DA CRUZ NUNES	03/07/2017	Decreto nº 348 de 23.06.2003
NOIDE MARQUES DINIZ	01/11/2015	Autos 210/1999
PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA	22/08/2003	Autos 1.593/1999
SEBASTIÃO DA SILVA	01/10/2016	Decreto nº 491 de 03.12.2002
SHIRLEY CARVALHEIRA DA C. MARQUES	19/11/2013	Decreto nº 463 de 08.07.2010
SIMONE DE BARROS GARCIA CARVALHO	30/03/2012	Portaria nº 15 de 09/01/2008

VERA LUCIA NUNES DE SOUZA	19/10/2009	Decreto nº 283 de 30.06.2004
---------------------------	------------	------------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 455 DE 04 DE JULHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.109, de 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a senhora **SILVANA JOVEM DE FREITAS**, - cargo de Professora Licenciada em Matemática (30hs/Aula), lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, sob o Regime Previdenciário/INSS, pelo período de 30 de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de julho de 2023.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 044/2023**

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I- CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 001/2023 para comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação **no dia 18/07/2023 das 08:00 as 12:00** para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos do Edital Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 001/2023 - Anexo I deste Edital.

ESCOLA URBANA CARGO:PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

SEQ.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
158	23012023105538	EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS DORIA	PROFESSORA LICENCIADA EM PEDAGOGIA
159	23012023092309	LAURINDA RAMOS DA SILVA	PROFESSORA LICENCIADA EM PEDAGOGIA

Cáceres-MT, 14 de julho de 2023. Fransergio Rojas Piovesan Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitac...
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.792/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.458/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1197/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 141/2023, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** (PV), com inclusão verbal do vereador **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), que requer ao Executivo Municipal o quantitativo de servidores que tiveram cortes das funções gratificadas incorporadas aos seus salários no âmbito da administração municipal.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores, conforme os Decretos nº 442 e 443, de 27 de junho de 2023, foram suspensas incorporações de vantagens transitórias à remuneração de 44 (quarenta e quatro) aposentados e pensionistas do Previcáceres, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C766-442B-9CAC-B3E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/09/2023 15:25:01 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C766-442B-9CAC-B3E8>

Protocolo 1- 1.684/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 02/10/2023 às 09:15:32

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1197/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 141/2023, de autoria do Vereador Luiz Landim.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO

Protocolo 2- 1.684/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: GAB-VER - MARCOS RIBEIRO

Data: 02/10/2023 às 09:16:04

Segue para conhecimento do co-autor

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO